



PROCESSO N.º 472/2008

PROTOCOLO N.º 9.485.110-6

PARECER CEE/CEB N.º 129/09

APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRÓ-ENSINO

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 58/08 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, renovação de reconhecimento com base no Parecer n.º 98/09-CEE, de 02/04/09 e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, modalidade de oferta presencial, carga horária de 350 horas, período de integralização mínimo de 6 meses, regime de matrícula modular, 30 vagas, para Técnicos em Enfermagem, do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Centro de Educação Profissional Pró-Ensino Barbosa Ltda.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem, sem o qual o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se, que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB